

295 mil euros derramados por 38 candidaturas

AS CANDIDATURAS AGORA APROVADAS SOMAM-SE ÀS 114 JÁ AUTORIZADAS NO FINAL DE 2020

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnoticias.pt

No último dia do mês de Junho, a Secretaria Regional de Desenvolvimento Rural, através da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), aprovou 38 novas candidaturas, no âmbito do segundo aviso da Medida 21, de apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME, particularmente afectados pela crise provocada pela covid-19.

Estas 38 candidaturas correspondem a um apoio total de cerca de 295 mil euros (250.750 euros de comparticipação FEADER e 44.250 euros de Orçamento da Região).

A medida teve por destinatários os agricultores e as PME activas que demonstraram quebras de vendas, no segundo semestre de 2020, iguais ou superiores a 20%, comparativamente ao período homólogo do ano anterior, e que ainda não tinham beneficiado do presente apoio.

O apoio concedido é de montante fixo a fundo perdido, e tem o valor máximo de 7 mil euros, no caso dos agricultores e um máximo de 50 mil no caso das PME.

A medida distinguiu-se das de-



Humberto Vasconcelos diz que medida aumentou a liquidez e a gestão de projectos dos agricultores.

mais, implementadas pelos restantes Programas de Desenvolvimento Rural nacionais, pelo facto de não incidir apenas sobre um ou alguns sub-sectores específicos, dando antes igual tratamento a praticamente todo o sector agrícola e agro-industrial da Região.

As 38 candidaturas agora aprovadas somam-se às 114 já autorizadas no final de 2020, o que correspondeu a um apoio total de cerca de 1,7 milhões de euros (1,4 milhões de

comparticipação do FEADER e 300 mil do Orçamento da Região).

“Esta medida insere-se num conjunto de acções levadas a efeito pelo Governo Regional, em resposta aos efeitos da pandemia, visando aumentar a liquidez e a gestão dos projectos dos nossos agricultores e pequenas e médias empresas”, explica Humberto Vasconcelos, secretário da Agricultura, sublinhando que as verbas são “a fundo perdido” e que esta política “assenta

numa estratégia de desenvolvimento rural que tem por objectivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais”.